



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0001/2001

Dispõe sobre a criação da galeria do vereador e dá outras providências

O Sr. Audinei Lopes Bonfanti, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º)** Fica criada a "Galeria do Vereador" do município de Bálamo/SP, a ser implantada a partir da legislatura vigente.

**Parágrafo Único** - É parte integrante da Galeria criada neste artigo, as fotografias coloridas dos vereadores, no tamanho 9x12 e quadro devidamente emoldurado, no tamanho 45x56, padrão a ser seguido pelas Legislaturas posteriores.

**Artigo 2º)** Os gastos para confecção da Galeria ficarão as expensas de cada um dos vereadores, devendo responder pela parte ideal, obtida após o preço final do quadro devidamente pronto.

**Parágrafo Único** - O quadro que fizer parte da Galeria dos vereadores será revertido ao patrimônio da Câmara Municipal, recebendo devido emplacamento, considerando-se desde sempre, como uma doação feita por cada um dos vereadores integrantes da legislatura correspondente.

**Artigo 3º)** A Galeria criada através desta Resolução permanecerá exposta no recinto da Câmara Municipal.

**Artigo 4º)** Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 03 de Maio de 2001.

Audinei Lopes Bonfanti - Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - Diretor de Secretaria